

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Tecnologia  
Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica e Telecomunicações

DOD - Documento de Oficialização da Demanda - TI nº 1/2019/CGITT

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**  
**SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº**  
**4/2014**

Brasília, 07 de janeiro de 2019.

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>	
<b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Coordenação-Geral de Operações e Atendimento à Usuários	
<b>Responsável pela demanda:</b> Elias Marques Cotrim	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1786326
<b>E-mail:</b> elias.cotrim@presidencia.gov.br	<b>Telefone:</b> ( 61 ) 3411-3290
<b>Fonte de Recursos:</b> Os recursos orçamentários serão oriundos do Programa de Trabalho <b>04.122.2101.2000.0001</b> - Administração da Unidade - Nacional, Natureza da Despesa <b>44.90.39.93</b> .	

<b>IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE</b>	
<b>Nome:</b> Elias Marques Cotrim	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1786326
<b>Cargo:</b> Coordenador - Geral	<b>Lotação:</b> Coordenação-Geral de Operações e Atendimento à Usuários

**E-mail:** elias.cotrim@presidencia.gov.br**Telefone:** (61) 3411 - 3290

Por este instrumento declaro ter ciência das atribuições definidas na IN SLTI/MP Nº 4/2014, bem como da minha indicação para atuar como INTEGRANTE REQUISITANTE na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata o presente processo.

(Assinado Eletronicamente)

**Elias Marques Cotrim****IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Contratação de empresa para fornecimento de licenças de softwares Microsoft Office Standard destinadas a estações de trabalho e servidores de rede da Presidência da República.

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Objetivo Estratégico do PDTI</b>
OE02	Prover soluções de TIC.
OE08	Atualizar e padronizar as soluções de TIC

**MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A Presidência da República – PR utiliza os softwares da suíte de escritório Office Standard da Microsoft em sua rede de computadores. Devido à aquisição de 420 novos computadores, que estão sendo adquiridos pelo processo SEI 00094.000587/2018-92, com o propósito de atualização do parque de estações de trabalho (microcomputadores) dos órgãos integrantes da PR, torna-se necessário a contratação de empresa para fornecimento de licenças do referido software, de modo a não comprometer a continuidade do serviço de TI prestado pela Secretaria de Administração por meio da Diretoria de Tecnologia, aos usuários da rede de dados da PR.

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

1) Prover recursos e meios tecnológicos aos usuários.

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

<b>Nome:</b> Tássia Kalliny de Souza Davi	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1277780
<b>Cargo:</b> Analista em Tecnologia da Informação	<b>Lotação:</b> CGITT/DITEC
<b>E-mail:</b> tassia.davi@presidencia.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 3411-2796

Por este instrumento declaro ter ciência das atribuições definidas na IN SLTI/MP N° 04/2014, bem como da minha indicação para atuar como INTEGRANTE TÉCNICO na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata o presente processo.

(Assinado Eletronicamente)

**Tássia Kalliny de Souza Davi**

### ENCAMINHAMENTO E PARECER

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Em conformidade com o art. 11, §§ 1º e 2º da IN SLTI/MP 04/2014, encaminha-se à autoridade competente, que deverá:

- Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no Art. 2º, IV.

(Assinado Eletronicamente)

**Edvaldo Noleto Perna Filho**



Documento assinado eletronicamente por **Tássia Kalliny de Souza Davi, Analista de Tecnologia da Informação**, em 09/01/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Elias Marques Cotrim, Coordenador(a)-Geral**, em



09/01/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Noleto Perna Filho, Diretor(a)**, em 09/01/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0965433** e o código CRC **6DFE86AF** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)